



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ N° 08.778.755/0001-23

Decreto n° 12 de 23 de outubro de 2024.

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA
DE PONTO FACULTATIVO EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DO
PODER EXECUTIVO DE ARARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Arara**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é decretado ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público e que no dia 02 de novembro é decretado feriado nacional.

CONSIDERANDO

DECRETA:

Art. 1 - Fica transferido do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro de 2024, o ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público no âmbito do Poder Público Municipal.

Art. 2 - Excetua-se os serviços relacionados abaixo, que terão funcionamento normal, com escala completa:

- **Hospital Natanael Alves.**
- **SAMU – 192.**
- **Cemitério Municipal.**
- **Conselho tutelar**

Art. 3 - Fica a critério dos dirigentes da administração direta e indireta, observadas as peculiaridades, estabelecer os expedientes de suas repartições.

Art. 4 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara, 23 de outubro de 2024

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

José Ailton Pereira da Silva
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB